



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 233

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 233

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, na data supra, conforme legislação em vigor:

Santo Ivo Maschio

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 82/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

(Relaciona os servidores municipais para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, os servidores municipais abaixo discriminados, para exercerem suas funções na Casa da Agricultura, situada no endereço Rua Aparecido Madalosso, nº 2365, conforme Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1- NOME: Dercília Molina Jurada Secafim, RG. 12.708.945-7 SSP/SP

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

2- NOME: Fernando Cesar Miotto, RG.26.842.919-4 SSP/SP

CARGO: Médico Veterinário

3- NOME: Ionara Silvia Aguiar Jacinto, RG. 26.291.729-4 SSP/SP

CARGO: Auxiliar Administrativo.

4- NOME: Paulo Roberto de Souza Carretero, RG.21.859.872 SSP/SP

CARGO Engenheiro Agrônomo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 28 de outubro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA: Na publicação do Diário Oficial - Município de Dirce Reis - Edição nº 225- página 2 - data 10 de outubro de 2020 - Extrato de Contrato firmado - Contratada Dimas Cesar Fernandes onde consta data 01 de outubro de 2020 lê-se data 05 de outubro de 2020